ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE Nº 5204/2025 – SMS

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMA, com base no Artigo 74, Inciso III da Lei nº 14.133/2021, torna pública a Inexigibilidadenº5204/2025, promovida pelaSecretaria Municipal de Saúde, Serviço de contratação de procedimento cirúrgico de Fotocoagulação, em favor da seguinte empresa:

VAILATI & SZORTIKA OFTALMOLOGIA ESPECIALIZADA (CNPJ:05.459.642/0001-77). No valor total de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais), através do Empenho nº E020998/2025.

Em conformidade com o DFD n° 647/2025- SMS, SC005204/2025, , Processos n° 200.085453/2025, anexo ao Memorando: 011302/2025.

Pelotas, 03 de setembro de 2025.

ANGELA MOREIRA VITORIA Secretária Municipal de Saúde.

> Publicado por: Gislaine Duarte Rodrigues Código Identificador:19B44B8C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 04/09/2025. Edição 4155 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/

1 of 1 24/10/2025, 10:08